

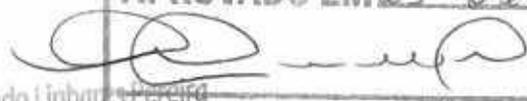


15 FEV. 2024

INDICAÇÃO Nº 63/2024

APROVADO EM 21 10.2 1.24

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:


Fernando Linhares Pereira
Presidente

PRESIDENTE

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente que realize a instalação de uma Câmara de Vigilância Colaborativa na rua Magalhães Pinto, no número 766. Buscando promover a segurança e a tranquilidade dos moradores do bairro Cruzeiro Celeste.

Essa indicação se mostra necessária, tendo em vista que a rua em questão tem sido alvo de relatos de ocorrências de segurança, o que tem gerado preocupação entre os residentes locais. A instalação de uma câmera de vigilância colaborativa seria uma medida eficaz para coibir atos ilícitos e proporcionar maior sensação de segurança aos moradores.

A implementação dessa medida não apenas contribuirá para a prevenção de crimes, mas também facilitará o monitoramento das atividades na área, permitindo uma resposta mais rápida por parte das autoridades competentes em caso de necessidade.

Destaco ainda, que a colaboração entre a comunidade e os órgãos de segurança é fundamental para o fortalecimento da segurança pública em nosso município. Nesse sentido, a instalação dessa câmera de vigilância colaborativa representará não apenas um investimento em tecnologia, mas também um fortalecimento dos laços entre a população e as instituições responsáveis pela segurança.

Espero contar com sua atenção e apoio para a efetivação desta solicitação, visando o bem-estar e a segurança dos cidadãos de João Monlevade.

Sala de Sessões da Câmara, 15 de fevereiro de 2024.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Vereador - PODEMOS